



**MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

Assinado digitalmente  
TANIA APARECIDA JULIANA  
TORRES  
27/02/2026 - 15:33:36

### Solicitação de Contratação

<i>Tipo</i>	Solicitação de Compra Nº 25/2026 - 12/02/2026 13:57
<i>Estrutura Organizacional</i>	00000201 - GABINETE DO PREFEITO 00000201.00000536 - TRANSPORTES DO GABINETE
<i>Requerente</i>	ANDREIA TONOLI LORENZONI 116.012.117-67
<i>Local de Entrega/ Execução</i>	00000201.00000536 - TRANSPORTES DO GABINETE
<i>Histórico</i>	<p>O veículo oficial de placa SFQ7A78 foi danificado em sinistro coberto pela apólice contratada com a Seguradora Sura S.A. Conforme estabelecido nas condições do seguro, o valor da franquia, no montante de R\$ 3.000,00, é de responsabilidade da contratante. Assim, é necessário o pagamento deste valor diretamente à Oficina Battestin LTDA, única credenciada autorizada pela seguradora para executar os reparos. O pagamento da franquia é condição necessária para a realização dos serviços de reparo no veículo e consequente retorno do mesmo à operação, garantindo a continuidade das atividades institucionais que dependem do uso do referido bem.</p> <p>1- Modalidade de Contratação com base no disposto no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. 2 - Objeto contratado anteriormente: Não 3 - Prazo de Vigência de Contratação: 60 dias 4 - Prazo de Execução de Contratação: 60 dias 5 - Ano Previsão Finalização: 2026 6 - Execução / Fornecimento: Integral 7 - Descrição Local: Oficina Battestin LTDA 8 - Contrato: Não 9 - Fiscal de execução: Fabricio Alessandro Gonçalves</p>
<i>Dotação</i>	2026 10 33903900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 150000000000

Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1		<b>00005183 - FRANQUIA - 1.002.002.000203 - MANUT. E CONSERVACAO DE VEICULOS</b> <i>Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins</i>	unidade	1,000000	3.000,000000	3.000,00
						<b>3.000,00</b>
						<b>3.000,00</b>



## TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação conforme disposto no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento da franquia de seguro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à empresa Oficina Batesttin Ltda, oficina credenciada e autorizada pela Seguradora Sura S.A., para execução de reparos no veículo oficial de placa **SFQ7A78**, conforme sinistro coberto por apólice vigente.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com **inexigibilidade** de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

- A Seguradora Sura S.A. exige que os reparos sejam realizados por oficina credenciada;
- A empresa Oficina Batesttin Ltda foi designada como única autorizada para execução dos serviços de reparo;
- A utilização de outra oficina implicaria perda da cobertura securitária e eventuais danos ao erário.

#### **Lei 14.133/2021 – Art. 74, I:**

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou **contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos**;*

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O veículo oficial de placa SFQ7A78 foi danificado em sinistro coberto pela apólice contratada com a Seguradora Sura S.A. Conforme as condições do seguro, a franquia no valor de R\$ 3.000,00 é de responsabilidade da contratante, devendo ser paga diretamente à oficina autorizada, Oficina Batesttin Ltda., única credenciada autorizada pela seguradora para executar os reparos.

### 4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço: Reparos automotivos conforme sinistro autorizado pela seguradora

- Veículo: Placa **SFQ7A78**
- Oficina: Oficina Batesttin Ltda.
- Valor da franquia: R\$ 3.000,00
- Prazo de execução: Conforme cronograma definido entre seguradora e oficina



## **5. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

Oficina Battestin Ltda.

CNPJ: 59.479.013/0001-38

Endereço: Av. 24 de junho, nº 1415, Bairro Bicuiba, Venda Nova do Imigrante/ES

Oficina autorizada da seguradora Seguros Sura S.A.

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em parcela única, mediante emissão de nota fiscal pela contratada e atesto de execução dos serviços pela área técnica responsável.

## **7. VIGÊNCIA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A contratação terá vigência por 60 (sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias.

## **8. DO PAGAMENTO**

O pagamento da franquia será realizado após a conclusão do serviço e a efetiva entrega do veículo devidamente reparado.

## **9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**

O acompanhamento da execução e a fiscalização da contratação serão realizados por Fabricio Alessandro Gonçalves, que será responsável por atestar a prestação do serviço.

## **10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

- Cópia da apólice de seguro;
- Comunicação de sinistro;
- Documento da seguradora Sura indicando a oficina autorizada;
- Orçamento detalhado emitido pela Oficina Battestin Ltda.

## **11. ELABORAÇÃO DO TR**

Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Interior e Transportes, na pessoa da servidora Andréia Tonoli Lorenzoni.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10/02/2026



CASCO - CHEVROLET - SPIN (2019 A 2024) LT 1.8 8V ECONOFLEX 2023

Autorizado



<b>Placa</b> SFQ-7A78	<b>Cor</b> BRANCO	<b>Chassi</b> 9bgjj7520pb150946	<b>Quilometragem</b> 1.0	<b>Combustível</b> 0/8
<b>Seguradora</b> SURA S/A	<b>Sinistro</b> 22408.25.1	<b>Responsável</b> Brasilreg 51	<b>Grupo de Fornecimento</b> PADRÃO	
<b>CNPJ da Seguradora</b> 33.065.699/0001-27	<b>Orçamento</b> 244030.2 - 27/11/25 - 11:28:36	<b>Número de Integração</b> -		
<b>Segurado</b> MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	<b>CPF/CNPJ do Segurado</b> 31.723.497/0001-08	<b>Telefone</b> (28) 35461188	<b>E-mail</b> -	
<b>Dados da Oficina</b> OFICINA BATTESTIN VNI (Linhas Gerais) - 59.479.013/0001-38 (28) 999718195 - oficinabattestin@gmail.com AV 24 DE JUNHO 1415, São João de Viçosa - Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo CEP: 29375-000		<b>Mão de obra</b> R\$ 35,00/h	<b>Reparação</b> R\$ 35,00/h	<b>Pintura (Comum)</b> R\$ 35,00/h
		<b>Desconto</b> 30,00%	<b>Valor Segurado</b> R\$ 84.058,00	<b>Valor Fipe (0044148)</b> R\$ 79.028,00
<b>Dados para Faturamento</b> SURA S/A - 33.065.699/0001-27				

- TROCA  
  R&I  
 REMOÇÃO & INSTALAÇÃO  
  R  
 REPARAÇÃO  
  P  
 PINTURA  
  ABAIXO DO PADRÃO  
  ACIMA DO PADRÃO  
  INCLUSÃO MANUAL  
  SERVIÇO MANUAL  
  CÓDIGO DIFERENTE  
  SERVIÇO  
 PEÇA DA CONTA  
 ● IMPACTO  
 ● SEM COBERTURA  
 ● SOB ANÁLISE

ÁREA DE IMPACTO 1							
ITENS DO TIPO IMPACTO - ÁREA DE IMPACTO 1							
OPERAÇÕES	QTD.	CÓDIGO	TÍTULO	FORNECIMENTO	PREÇO	DESCONTO	PREÇO LÍQUIDO
<input type="checkbox"/> T -	1	52087373	CAPA DE PROTEÇÃO DA PORTA TRAS DIR	Seguradora	R\$ 138,38	-	R\$ 138,38
<input type="checkbox"/> T 0,20 ↑	1	13577116	DOBRADIÇA INF DA PORTA TRAS DIR	Seguradora	R\$ 100,86	24,42%	R\$ 76,23
<input type="checkbox"/> T 0,20 ↑	1	13505399	DOBRADIÇA SUP DA PORTA TRAS DIR	Seguradora	R\$ 119,55	24,65%	R\$ 90,08
<input type="checkbox"/> T 0,10 ↑	1	52158741	FAIXA DA COLUNA DA PORTA TRAS DIR (FOSCO)	Seguradora	R\$ 76,90	-	R\$ 76,90
<input type="checkbox"/> T 6,00 <input type="checkbox"/> P 6,00	1	52186714	LATERAL EXTERNA DIR - CORTE PARCIAL COLUNAS C/D	Seguradora	R\$ 2.536,94	43,85%	R\$ 1.424,49
<input type="checkbox"/> T 1,00 <input type="checkbox"/> P 6,00	1	52162792	PORTA TRASEIRA DIR	Seguradora	R\$ 4.966,34	51,97%	R\$ 2.385,33
<input type="checkbox"/> R&I 0,50	1		BANCO TRASEIRO DIR	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R&I 0,50	1		FORRO DA PORTA TRASEIRA DIR	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R&I 2,00	1		FORRO DO TETO	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R&I 0,30	1		LANTERNA TRASEIRA DIR (VERMELHA)	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R&I 0,50	1		PARABARRO TRAS DIR	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R&I 0,50	1		PORTINHOLA DO TANQUE	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R&I 0,20	1		RECOBRIMENTO DO PAINEL TRAS	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R&I 0,50	1		<input type="checkbox"/> REM/INST COMPONENTES DA COLUNA TRASEIRA DIR	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R&I 0,50	1		<input type="checkbox"/> REM/INST COMPONENTES DA PORTA TRAS DIR	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R&I 0,30	1		<input type="checkbox"/> REM/INST COMPONENTES DO ASSOALHO TRAS	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R&I 0,25	1		REVESTIMENTO DA CAIXA DE RODA TRAS DIR (PRETO JET E TITANIO ESCURO)	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R&I 1,00	1		TANQUE DE COMBUSTÍVEL	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R&I 1,00	1		VIDRO DA PORTA TRAS DIR	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R&I 0,50	1		VIDRO FIXO LATERAL TRAS DIR	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R 2,00 <input type="checkbox"/> P 2,00 ↑	1		ARO DE RODA DE LIGA LEVE (15X6.0J)	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R 4,00 <input type="checkbox"/> P 2,00	1		CAIXA DE RODA EXT TRAS DIR	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R 1,00 <input type="checkbox"/> P 3,00 ↓	1		PARACHOQUE TRASEIRO (COM SENSOR DE ESTACIONAMENTO, SEM MOLDURA CROMADO)	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R 2,00 <input type="checkbox"/> P 5,00 ↓	1		PORTA DIANTEIRA DIR	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R 3,00 <input type="checkbox"/> P 1,00	1		REFORÇO DA CAIXA DA SOLEIRA DIR	Oficina	-	-	-
	1		<input type="checkbox"/> ALINHAR DIRECAO	Oficina	R\$ 90,00	-	R\$ 90,00
Troca / R&I <b>R\$ 561,75</b> <input type="checkbox"/> 16,05                   Pintura (Comum) <b>R\$ 875,00</b> <input type="checkbox"/> 25,00                   Reparação <b>R\$ 420,00</b> <input type="checkbox"/> 12,00                   Serviços <b>R\$ 90,00</b> Forn. Oficina -                   Forn. Seguradora <b>R\$ 4.191,41</b> Total <b>R\$ 6.138,16</b>							

ÁREA DE IMPACTO 2							
ITENS DO TIPO IMPACTO - ÁREA DE IMPACTO 2							

OPERAÇÕES	QTD.	CÓDIGO	TÍTULO	FORNECIMENTO	PREÇO	DESCONTO	PREÇO LÍQUIDO
T 0,50	1	52149418	AMORTECEDOR TRAS DIR	Oficina	R\$ 493,80	30,00%	R\$ 345,66
T 0,75	1	13593156	CUBO DA RODA TRASEIRA	Oficina	<del>R\$ 1.436,95</del>	-	R\$ 1.005,79 ↓
R&I 3,00 R -	1		EIXO TRASEIRO	Oficina	-	-	-
	1		AFERICAO EIXO TRASEIRO	Oficina	R\$ 800,00	-	R\$ 800,00
	1	0000001	DIV MO	Oficina	R\$ 2.643,25	-	R\$ 2.643,25

Troca / R&I  
**R\$ 148,75** @ 4,25

Pintura (Comum)  
-

Reparação  
-

Serviços  
**R\$ 3.443,25**

Forn. Oficina  
**R\$ 1.351,45**

Forn. Seguradora  
-

Total  
**R\$ 4.943,45**

NOTAS FISCAIS DE FORNECIMENTO								
TIPO	DATA	NÚMERO	CHAVE	FORNECEDOR	CNPJ	ESTADO	VALOR	
Peças pela Seguradora (Venda)	12/12/2025	1234852	52251201542240000857550550012348521887684366	JORLAN GM	01.542.240/0008-57	GO	R\$ 381,59	
Peças pela Seguradora (Venda)	08/12/2025	1233663	52251201542240000857550550012336631057166085	JORLAN GM	01.542.240/0008-57	GO	R\$ 3.809,82	
							<b>Total:</b>	R\$ 4.191,41

RESUMO GERAL							
TIPO	TROCA / R&I	PINTURA (COMUM)	REPARAÇÃO	SERVIÇOS	FORN. OFICINA	FORN. SEGURADORA	TOTAL
Totais em Sem Cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Totais em Sob Análise	-	-	-	-	-	-	-

### MÃO DE OBRA (IMPACTO)

- Funilaria (4,99%) R\$ 276,50 @ 7,90
- Vidraçaria (0,95%) R\$ 52,50 @ 1,50
- Tapeçaria (3,38%) R\$ 187,25 @ 5,35
- Elétrica (0,19%) R\$ 10,50 @ 0,30
- Mecânica (3,32%) R\$ 183,75 @ 5,25
- Pintura (Comum) (15,80%) R\$ 875,00 @ 25,00
- Reparação (7,58%) R\$ 420,00 @ 12,00
- Serviços (63,79%) R\$ 3.533,25

### PEÇAS (IMPACTO)

- Bruto de Peças (Oficina) R\$ 1.499,59
- Descontos (Oficina) **- R\$ 148,14**
- Líquido de Peças (Oficina) **R\$ 1.351,45**
- Bruto de Peças (Seguradora) R\$ 7.938,97
- Descontos (Seguradora) **- R\$ 3.747,56**
- Líquido de Peças (Seguradora) **R\$ 4.191,41**

### TOTAL DO ORÇAMENTO

- Peças pela Oficina R\$ 1.351,45
- Peças pela Seguradora **+ R\$ 4.191,41**
- Líquido de Mão de Obra **+ R\$ 5.538,75**
- Total Geral R\$ 11.081,61**

**R\$ 11.081,61**  
Total Geral

**R\$ 4.191,41**  
Peças pela Seguradora

**R\$ 3.000,00**  
Franquia

**R\$ 3.890,20**  
Líquido Geral

**CONCLUSÃO**

Tipo de Conclusão: Autorizado | Motivo: Autorizado | 21/01/2026 - 17:50:15 | BRASILREG 51 - Brasil Reg - Reguladora

**ÚLTIMOS PARECERES**

**Fluxo: 2 | Criado por:** BRASILREG 51 - Brasil Reg - Reguladora | **Data de Criação:** 21/01/2026 - 17:50

TRATA-SE DE VISTORIA COMPLEMENTAR DE PEÇAS==REPAROS EM FASE DE MECÂNICA==NÃO HÁ RESSALVA ESTIMADA==SUCATAS FOTOGRAFADAS==PREVISÃO DE TÉRMINO DOS REPAROS: 05 DIAS==CONTATO DA OFICINA: SR BATESTIN FONE: (28)99971-8195 EMAIL: OFICINABATESTIN@GMAIL.COM==REGULADOR: MARCOS SALLLES FONE: (27)99732-8214 EMAIL: MARCOSPEREIRASALLLES@HOTMAIL.COM==OBSERVAÇÕES GERAIS: estamos ajustando troca amortecedor traseiro Id e cubo roda tras Id , com avarias em decorrença do aviso , sr analista pedido da oficina , devido a imensa necessidade do cliente segurado , Prefeitura Municipal , deixamos pecas complementares para fornecimento da oficina , por se tratar de ultimo complemento . Sr analista , acordamos com a oficina , realizar afericao ( reparacao ) , em eixo traseiro , afim de evitar troca do mesmo, oficina garante qualidade na reparacao . segue cia .==\*Para solicitar complemento entre em contato com a SURA através do portal <https://portaldecomplemento.com.br>==\*É obrigatório fotos do acompanhamento de reparos com peças de funilaria (Tanto reparação como troca) SEM PINTURA, além da foto de toda sucata e vistoria FINAL com o veículo pronto, e somente após esse procedimento e ok do regulador a oficina poderá emitir a nota fiscal

**Fluxo: 1 | Criado por:** MARCOS DE JESUS ANDRADE DOS SANTOS - Verithus | **Data de Criação:** 09/12/2025 - 08:18

Controle de Qualidade Verithus  
 Revisoria de Mesa realizada em : 08/12/2025  
 Profissional responsável: Allyson Menezes  
 Fase dos reparos: Não Iniciado  
 Valor do orçamento: R\$ 10147,29  
 Versão do orçamento: 1  
 Orçamento sem alteração, processo regular.

**🔍 OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- Informamos que não há cobertura para valores referente a vaga técnica (estadia).
- Após a liberação de reparos não procedemos com a troca de CNPJ, os dados devem ser conferidos no ato da regulação do processo. Não realizamos troca de oficina após o fornecimento de peças.
- A Cia não se responsabiliza por pertences e objetos de valor deixado no veículo devendo estes serem retirados ao deixar o veículo na oficina. Em caso de II / PT o veículo pode ser recolhido ao pátio a partir de 24 hrs.
- As sucatas devem ser guardadas até a liquidação do processo, devendo estas serem apresentadas/disponibilizadas toda vez que solicitadas pela Cia ou representante.
- No Estado de São Paulo, as sucatas pertencentes ao sinistro poderão ser recolhidas pela empresa MTR Planet.
- Para solicitar complemento entre em contato com a SURA através do portal <https://portaldecomplemento.com.br>
- Para outras informações entre em contato com a central de atendimento SURA 3003-7727 para capitais e Demais Regiões 0800 704 93 99





Prefeitura Municipal de  
**Venda Nova do Imigrante/ES**

**DESPACHO PROTOCOLO Nº3129/2026**

Após análise do requerimento, **AUTORIZO** o prosseguimento do protocolo nos setores responsáveis, para a contratação requisitada pela Secretaria municipal.

Helen Dolores Delpupo Moyses  
**Secretaria Municipal de Administração**

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de fevereiro de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**SETOR DE COMPRAS**

**REQUERIMENTO Nº 25/2026 – GABINETE DO PREFEITO – PESQUISA DE PREÇOS Nº 28-2026**

**2026.072E0700001.10.0004**

A Secretaria requisitante solicitou a contratação da empresa **OFICINA BATTESTIN LTDA – 59.479.013/0001-38**, para o pagamento da franquia de seguro do veículo oficial de placa SFQ7A78, para a execução de reparos no mesmo, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, de acordo com justificativa apresentada nos autos do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para as devidas análises.

Venda Nova do Imigrante, 27 de fevereiro de 2026

**Karina Oliveira Silva Carvalho**  
Coordenador(a) de Compras



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Relatório do Quadro Comparativo de Preços

### 5 - Inexigibilidade N 00005/2026 - 27/02/2026 01:02

Legenda
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
Empate

### Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	OFICINA BATTESTIN LTDA		M dia Aritm tica Simples		M dia Mediana	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1		00005183 - FRANQUIA	1	unidade	3.000,000000	3.000,00	3.000,000000	3.000,00	3.000,000000	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>



## Gabinete do Prefeito

### Protocolo GED nº 3129/2026

Após análise do requerimento, **AUTORIZO** o prosseguimento do protocolo nos setores responsáveis, para a contratação requisitada pela Secretaria Municipal.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de março de 2026.

**DALTON PERIM**

**Prefeito Municipal**

**PARECER CONTABILIDADE**

**PROTOCOLO GED 3129/2026**

A Ficha/Fonte 10-150000000000, apresentada pelo Gabinete do Prefeito através do Requerimento 25/2026 está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 – LEI Nº 1.748/2025 e a mesma possui saldo orçamentário nesta data para a contratação do serviço conforme solicitado.

Venda Nova do Imigrante – ES, 03 de Março de 2026

Micheli Casagrande Mazocco

Contadora – CRC ES023848



## DESPACHO

### PROCOLO 3129-2026

Para regular prosseguimento do requerimento referente ao pagamento de franquia do veículo placa **SFQ7A78**, faz-se necessária a adequada instrução do presente protocolo, a fim de possibilitar a análise da legalidade e regularidade da despesa.

Assim, deverão ser juntados aos autos os seguintes documentos:

- Boletim de Ocorrência;
- Documento do veículo;
- Documento da seguradora informando que a Oficina Battestin Ltda é a única credenciada para a execução do serviço;
- Orçamento detalhado da oficina, para fins de verificação da economicidade e da vantajosidade do acionamento do seguro.

Após a juntada da documentação, retornem os autos para nova análise.

Atenciosamente,

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de março de 2026.

**GEORGE PEREIRA DE LIMA**  
**PROCURADOR GERAL**



# PARECER JURÍDICO

**Protocolo nº:** 3129/2026

**Assunto:** Análise de viabilidade jurídica para contratação direta por inexigibilidade de licitação - Pagamento de franquia de seguro para reparo de veículo oficial.

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 14.133/21. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 74, INCISO I, DA NLLC. CONSIDERAÇÕES.**

## 1. DO OBJETO DA CONSULTA

A presente consulta versa sobre a análise da legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **OFICINA BATTESTIN LTDA (CNPJ 59.479.013/0001-38)** para execução de **serviços de reparo do veículo oficial de placa SFQ7A78**, mediante pagamento de **franquia de seguro no valor de R\$ 3.000,00** (três mil reais), decorrente de sinistro coberto por apólice da **Seguradora Sura S.A.**

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA

Da análise da documentação apresentada, constata-se que o veículo oficial **SPIN LT 1.8 8V Econo.Flex 5p, 2022/2023, placa SFQ7A78**, pertencente à frota do Gabinete (em uso pela Secretaria Municipal de Saúde), foi envolvido em acidente de trânsito ocorrido em 10 de outubro de 2025, conforme Comunicação de Sinistro de Trânsito – CST nº 530010820251121150561812, registrado pela Polícia Rodoviária Federal.





O veículo encontra-se segurado junto à Seguradora Sura S.A. através da apólice nº 8000004152, vigente de 05/08/2025 a 05/08/2026, com cobertura abrangente incluindo casco, danos materiais e corporais, APP morte, APP invalidez, além de serviços de assistência 24 horas e vidros especiais. A franquia estabelecida para cobertura de casco é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme demonstrativo de coberturas securitárias.

O orçamento elaborado pela seguradora, totaliza R\$ 11.081,61, sendo R\$ 5.542,86 referente a peças e R\$ 5.538,75 de mão de obra, resultando em um valor líquido de R\$ 8.081,61 após dedução da franquia de R\$ 3.000,00.

A empresa **OFICINA BATTESTIN LTDA**, estabelecida na Avenida 24 de julho, n. 1415, Bairro Bicuíba, é a oficina credenciada e autorizada pela seguradora para realização dos reparos, conforme condições contratuais da apólice vigente e e-mail enviado pela seguradora.

### **3. DA ANÁLISE JURÍDICA**

#### **3.1. Do Regime Jurídico Aplicável**

A contratação pretendida submete-se ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, bem como pelo Decreto Municipal nº 4.689/2024, que regulamenta a referida lei no âmbito do Poder Executivo de Venda Nova do Imigrante.

#### **3.2. Da Caracterização da Inexigibilidade de Licitação**

O art. 74 da Lei nº 14.133/2021 estabelece as hipóteses de inexigibilidade de licitação quando inviável a competição. O inciso I do referido dispositivo prevê especificamente a "aquisição de materiais,





de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

Na espécie, verifica-se que a empresa **OFICINA BATTESTIN LTDA** é a oficina credenciada e autorizada pela Seguradora Sura S.A. para execução dos reparos necessários ao veículo sinistrado. Tal exclusividade decorre das cláusulas contratuais da apólice de seguro, que exige a utilização de oficina previamente credenciada para manutenção da cobertura securitária.

O entendimento jurisprudencial consolidado reconhece que a inexigibilidade de licitação não se limita aos casos de exclusividade absoluta no mercado, abrangendo também situações em que, por força de disposições contratuais ou legais, apenas determinado fornecedor pode atender às necessidades específicas da Administração sem comprometer direitos adquiridos ou interesses públicos relevantes.

### **3.3. Da Análise dos Requisitos Legais**

A caracterização da inexigibilidade de licitação exige o preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- a) inviabilidade de competição;
- b) singularidade do objeto ou exclusividade do fornecedor; e
- c) notoriedade ou especialização.

**Inviabilidade de competição:** Resta configurada na medida em que a utilização de oficina não credenciada pela seguradora acarretaria a perda da cobertura securitária, gerando prejuízo ao erário público e descumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato de seguro.





**Exclusividade do fornecedor:** A empresa **OFICINA BATTESTIN LTDA** é a oficina autorizada pela seguradora para execução dos reparos na região, conforme demonstrado pela documentação apresentada, caracterizando exclusividade funcional para atendimento da necessidade específica.

**Notoriedade ou especialização:** Embora não se trate de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, a oficina possui credenciamento junto à seguradora, o que pressupõe o atendimento de padrões técnicos e operacionais específicos exigidos para execução dos serviços.

### **3.4. Da Economicidade e Vantajosidade**

O valor da franquia (R\$ 3.000,00) encontra-se previamente estabelecido nas condições da apólice de seguro, não comportando negociação ou alteração unilateral. A contratação direta da oficina credenciada assegura a manutenção da cobertura securitária e a economia de recursos públicos, uma vez que a seguradora arcará com a maior parte dos custos de reparo.

A não utilização da oficina credenciada implicaria a perda da cobertura securitária, onerando integralmente o erário com os custos de reparo, estimados em R\$ 11.081,61, configurando manifesta desvantagem econômica para a Administração.

### **3.5. Do Atendimento aos Requisitos Procedimentais**

O art. 72 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os documentos necessários à instrução do processo de contratação direta. Da análise dos autos, verifica-se o atendimento dos seguintes requisitos:

- 1) Documento de formalização de demanda através da Requisição e Termo de Referência;



- 2) Estimativa de despesa compatível com o valor da franquia estabelecida na apólice;
- 3) Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Interior e Transportes;
- 4) Demonstração da compatibilidade da previsão orçamentária através do parecer contábil;
- 5) Razão da escolha do contratado fundamentada na exclusividade de credenciamento;
- 6) Justificativa de preço baseada nas condições contratuais da apólice;
- 7) Autorização da autoridade competente através do despacho do Prefeito Municipal.

#### **4. DA CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Com base na análise jurídica empreendida, conclui-se pela **viabilidade jurídica** da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **OFICINA BATTESTIN LTDA** para execução de serviços de reparo do veículo oficial de placa **SFQ7A78**, mediante pagamento de franquia de seguro no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

A contratação encontra amparo legal no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que caracterizada a inviabilidade de competição decorrente da exclusividade de credenciamento junto à seguradora, sendo a medida necessária à preservação da cobertura securitária e economicamente vantajosa para a Administração.

#### **5. DAS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES**

Recomenda-se que a Administração observe as seguintes cautelas:





- a) **Designação de fiscal de contrato** com atribuições específicas para acompanhar a execução dos serviços e atestar sua adequada conclusão, conforme previsto no Termo de Referência;
- b) **Verificação da regularidade fiscal** da contratada antes da formalização do contrato, nos termos do art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;
- c) **Formalização de contrato** ou instrumento equivalente disciplinando as condições de execução, prazo, forma de pagamento e demais cláusulas necessárias;
- d) **Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** no prazo de 10 dias úteis, contados da assinatura do contrato, conforme art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- e) **sejam apresentadas certidões negativas atualizadas: CNDs FGTS, Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de Falência e Concordata.**

É o parecer, *salvo melhor juízo*. À consideração Superior.

Venda Nova do Imigrante/ES, data da assinatura digital.

**GEORGE PEREIRA DE LIMA**  
**Procurador Geral**



## MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

### SETOR DE TESOUREARIA

### PROTOCOLO Nº 3129/2026

De acordo com o Requerimento, trata-se de contratação de serviços com Fonte de Recursos **150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos.**

Desta feita, informo que **HÁ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NA PRESENTE DATA** para a contratação do serviço solicitado.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de Março de 2026.

Dreiziane Demartin Dordenoni

Gerente do Departamento de Finanças e Tesouraria

CPF: [REDACTED]

---

**Município de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Bairro Esplanada – **Telefax: (28) 3546-1188**  
CEP: 29.375-000 Venda Nova do Imigrante – ES – CNPJ: 31.723.497/0001-08  
**www.vendanova.es.gov.br**



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026**

**CIDADES: 2026.072E0700001.10.0004**

O Gabinete do Prefeito, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como parecer da Tesouraria do Município de Venda Nova do Imigrante, assim como manifestação do Jurídico, conclui pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à contratação da empresa **OFICINA BATTESTIN LTDA –59.479.013/0001-38**, para o pagamento da franquia de seguro do veículo oficial de placa SFQ7A78, para a execução de reparos no mesmo, no valor total estimado de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 11 de março de 2026.

Tania Aparecida Uliana Torres

**Gabinete do Prefeito**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2026

**CIDADES: 2026.072E0700001.10.0004**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, referente à contratação da empresa **OFICINA BATTESTIN LTDA –59.479.013/0001-38**, para o pagamento da franquia de seguro do veículo oficial de placa SFQ7A78, para a execução de reparos no mesmo, no valor total estimado de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 16 de janeiro de 2026.

Dalton Perim

**Prefeito**



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2026**

**CIDADES: 2026.072E0700001.10.0004**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, referente à contratação da empresa **OFICINA BATTESTIN LTDA –59.479.013/0001-38**, para o pagamento da franquia de seguro do veículo oficial de placa SFQ7A78, para a execução de reparos no mesmo, no valor total estimado de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 11 de março de 2026.

Dalton Perim

**Prefeito**

**Inexigibilidade de Licitação****TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2026  
CIDADES: 2026.072E0700001.10.0007**

Ratifico a *Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026*, referente à contratação do show musical da banda "Papa Léguas Show" através da empresa **S. DA C. D. SHUNCK DO NASCIMENTO - 11.440.324/0001-67**, para a abertura da Páscoa, no dia 21 de Março de 2026, às 16h00, no valor total de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.  
Venda Nova do Imigrante, 11 de março de 2026.

Dalton Perim  
Prefeito

**Protocolo 1745554**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2026  
CIDADES: 2026.072E0700001.10.0004**

Ratifico a *Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026*, referente à contratação da empresa **OFICINA BATTESTIN LTDA - 59.479.013/0001-38**, para o pagamento da franquia de seguro do veículo oficial de placa SFQ7A78, para a execução de reparos no mesmo, no valor total estimado de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.  
Venda Nova do Imigrante, 11 de março de 2026.

Dalton Perim  
Prefeito

**Protocolo 1745559**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2026  
CIDADES: 2026.072E0700001.10.0005**

Ratifico a *Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026*, referente à contratação da empresa **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - 33.683.111/0001-07**, para a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, consistentes no acesso ao Portal de Cadastros RFB (PCAD), com vistas a permitir a consulta a dados cadastrais da Receita Federal do Brasil, totalizando o valor de **R\$ 8.544,72 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Venda Nova do Imigrante, 11 de março de 2026.

Dalton Perim  
Prefeito

**Protocolo 1745610**

**Viana****Ata de Registro de Preço****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 038/2026**

**Código CidadES nº**

**2025.073E0500002.01.0018**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 066/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**14.781/2025**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratada:** BIOTEC BIOLÓGICA INDUSTRIA

FARMACEUTICA LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (ANALGÉSICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTIALÉRGICOS).

**Valor:** O valor referente ao Item 22 será no valor total de R\$187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir do 1º dia útil subsequente ao de sua publicação em veículo de imprensa oficial do município e poderá ser prorrogado por igual período.

Viana/ES, 09 de março de 2026.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 1745418**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 062/2026****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 061/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**17.371/2025**

**CÓDIGO CIDADES Nº**  
**2025.073E0700001.01.0028**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

**Contratada:** A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO.

**Valor:** R\$ 216.612,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e doze reais).

**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir do 1º dia útil subsequente ao de sua publicação em veículo de imprensa oficial do Município e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, nos termos da Lei 14.133/2021.

Viana/ES, 10 de março de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

**Protocolo 1745423**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 063/2026****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 061/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**17.371/2025**

**CÓDIGO CIDADES Nº**  
**2025.073E0700001.01.0028**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

**Contratada:** FÊNIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO.

**Valor:** R\$ 166.945,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir do 1º dia útil subsequente ao de sua publicação em veículo de imprensa oficial do Município e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, nos termos da Lei 14.133/2021.

Viana/ES, 10 de março de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

**Protocolo 1745425**

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000005/2026



Última atualização 12/03/2026

**Local:** Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**Unidade compradora:** 31723497000108 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Portal Nacional de Contratações Públicas

**Data de divulgação no PNCP:** 27/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 31723497000108-1-000025/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

## Objeto:

O veículo oficial de placa SFQ7A78 foi danificado em sinistro coberto pela apólice contratada com a Seguradora Sura S.A. Conforme estabelecido nas condições do seguro, o valor da franquia, no montante de R\$ 3.000,00, é de responsabilidade da contratante. Assim, é necessário o pagamento deste valor diretamente à Oficina Battestin LTDA, única credenciada autorizada pela seguradora para executar os reparos. O pagamento da franquia é condição necessária para a realização dos serviços de reparo no veículo e conseqüente retorno do mesmo à operação, garantindo a continuidade das atividades institucionais que dependem do uso do referido bem.1 Modalidade de Contratação com base no disposto no art. 74, inciso I da Lei n 14.133/2021.2 Objeto contratado anteriormente: Não.3 Prazo de Vigência de Contratação: 60 dias.4 Prazo de Execução de Contratação: 60 dias.5 Ano Previsão Finalização: 2026.6 Execução Fornecimento: Integral.7 Descrição Local: Oficina Battestin LTDA.8 Contrato: Não.9 Fiscal de exe... [Continuar Lendo >](#)

## Informação complementar:

O veículo oficial de placa SFQ7A78 foi danificado em sinistro coberto pela apólice contratada com a Seguradora Sura S.A. Conforme estabelecido nas condições do seguro, o valor da franquia, no montante de R\$ 3.000,00, é de responsabilidade da contratante. Assim, é necessário o pagamento deste valor diretamente à Oficina Battestin LTDA, única credenciada autorizada pela seguradora para executar os reparos. O pagamento da franquia é condição necessária para a realização dos serviços de reparo no veículo e conseqüente retorno do mesmo à operação, garantindo a continuidade das atividades institucionais que dependem do uso do referido bem.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	FRANQUIA	1	R\$ 3.000,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.